



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 409 /2019



Tenho a honra de **INDICAR** a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

" A pedido dos moradores locais, venho **REITERAR A INDICAÇÃO** N° 28/18 de 27/02/18 solicitando que em caráter de urgência entre em contato com as secretarias competentes, para que seja realizada a construção de uma calçada de passeio, nos dois sentidos, entre às ruínas em Nova Mangaratiba e a área da Festa do Peão no acampamento neste Município, observando as normas de acessibilidade. "

J U S T I F I C A T I V A

Tal medida será de fundamental importância, uma vez que o acesso é de constante movimento de automóveis e caminhões e pela falta do passeio público todos transitam pelas margens da via colocando suas vidas em risco. Tal medida proporcionará segurança aos moradores e todos que fazem uso do local.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2019.

Renato José Pereira
(**RENATO FIFIU**)
Vereador - Autor

